



SUPLEMENTO FINANÇAS Nº 3

O PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), o Financiamento e as Empresas



Cofinanciado por



ÍNDICE

1	O contexto	3
2	As medidas anunciadas de apoios às empresas	4
3	Os objetivos do PRR (as empresas e a administração pública)	6
4	O acesso das empresas aos apoios	8
4.1	O Banco de Fomento, os Programas Retomar e Reforçar	10

SUPLEMENTO FINANÇAS Nº3

O PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), o Financiamento e as Empresas

Promotor do projeto

ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal



Conteúdos

PAMÉSA
CONSULTORES

Data

2021



Cofinanciado por



1

O contexto

O PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) tem como objetivo apoiar a retoma da economia, colmatar necessidades estruturais que foram excecionalmente agravadas pela crise pandémica e que condicionam a capacidade de recuperação das empresas para responder aos desafios da digitalização e da inovação indispensáveis para relançar os negócios de forma eficiente e sustentável.

O PRR é um mecanismo extraordinário de apoio, negociado no âmbito da UE, que visa assegurar aos países comunitários o acesso a fundos que permitam executar planos de recuperação económico-social com objetivos estratégicos a atingir no curto-médio prazo.

No fundo, trata-se de acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que adota os princípios da programação em linha com o programa para o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, prosseguindo a ESTRATÉGIA EUROPA 2020, consagrando uma política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimula o crescimento e a criação de emprego em Portugal.

Portugal irá beneficiar de um montante de 16 643 milhões de euros, sendo:

1. 13 944 M€ em subvenções a fundo perdido;
2. 699 M€ em empréstimos em condições especiais.

Os montantes destinam-se a apoiar despesas de investimento em três áreas temáticas:

1. Resiliência;
2. Transição Climática;
3. Transição Digital.

Cada uma das áreas é composta por diversas componentes subdivididas em roteiros ou programas específicos de enquadramento das despesas.

Nos montantes alocados estão previstos apoios à capitalização das PME no sentido de impulsionar ações que permitam dotar as empresas de estruturas financeiras mais robustas para assegurar maior solvabilidade e a sustentabilidade dos negócios.

Importa referir que os modelos de acesso aos apoios do PRR são diferentes do PT 2020 uma vez que assentam numa prévia de manifestação de interesse por parte de consórcio de empresas/centros tecnológicos/clusters que se propõem implementar iniciativas transformadoras de um setor ou de uma cadeia de valor, a concretizar após aprovação e celebração de contratos programa com as entidades gestoras dos fundos.

Nota: Prevê-se que os Avisos e procedimentos da candidatura dos consórcios serão disponibilizados no portal recuperar Portugal: www.recuperarportugal.gov.pt

Importa ainda salientar que o PRR se insere no âmbito da Estratégia Portugal 2030, que é o referencial estratégico para as opções de desenvolvimento do nosso país da próxima década.

2

As medidas anunciadas de apoios às empresas

No dia 8 de Julho passado, após reunião do Conselho de Ministros, foi anunciado: “...Portugal solicitou à União Europeia uma verba de início de 1 300 milhões de euros para poder assegurar a recapitalização de empresas mais afetadas pela pandemia, e capitalização de outras empresas que possam ter possibilidade de crescimento, desenvolvimento ou consolidação”. Em decreto-lei, será regulado o regime de sujeição e disponibilidade das verbas que se prevê para o início de setembro 2021.

Trata-se de uma decisão esperada dado que já havia sido anunciada a intenção do governo em promover impulsos públicos que contribuíssem para colmatar carências de capitalização das PME, um problema estrutural endémico, que se tem arrastado ao longo de décadas, condicionando a capacidade de resiliência das empresas aos impactos de crises cíclicas e aos riscos inerentes aos negócios com repercussões no emprego, na coesão social e na competitividade da oferta.

Sobre este tema¹, em entrevista ao Dinheiro Vivo, o vice-presidente do BEI (Banco Europeu de Investimento), Dr. Mourinho Félix, afirmava: “...o impulso público para a capitalização é essencial, poderá passar pelo recurso a fundos comunitários para suportar parcialmente a transformação dos empréstimos e outros apoios concedidos às empresas com garantidas pelo Estado, em instrumentos de capital (venture capital ou de quasi equity), p.e.”

Outras medidas de apoio direto às empresas poderão seguir-se, conforme anunciado pelo Sr. Ministro da Economia:

“... mais 2300 milhões de euros em empréstimos para os transferir para o sector privado, seja com incentivos a fundo perdido ao investimento empresarial, seja para apoiar mecanismos de capitalização”.

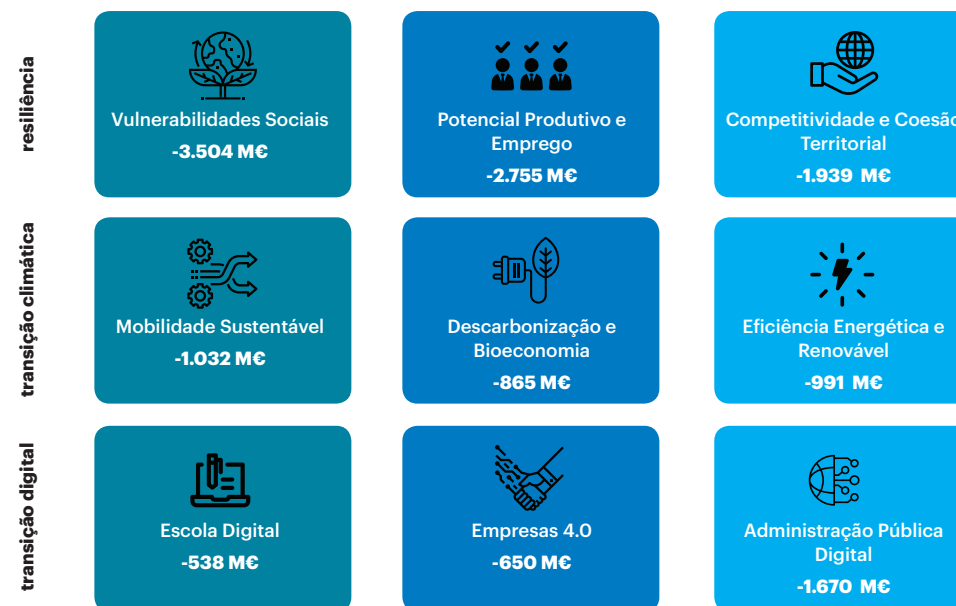
“... trata-se de o Estado pedir empréstimos, para os transferir para as empresas, a fundo perdido, apoiando estes movimentos de investimento em inovação”.

“... o PRR pode chegar a cerca de 11 000 milhões de euros de nova procura dirigida às empresas, entre os apoios diretos que se transferem e tudo aquilo que são apoios indiretos”.

Anunciando, também, o agregado de valores “... os apoios diretos ao tecido empresarial no PRR vão atingir cerca de 3,4% do Produto Interno Bruto. Correspondem a 4 900 milhões de euros que já estão comprometidos no âmbito do PRR, mas também mais 2 300 milhões de euros que já foram sinalizados à União Europeia e que, em função da procura do sector privado por fundos, poderão ser cedidos através do mecanismo de empréstimos”.

Ou seja, estamos em presença de um conjunto de medidas de apoio (direto e indireto) às empresas que significam a disponibilidade de elevados recursos que se destinam a melhorar capacidades, designadamente, ao nível de robustez financeira, infraestruturas técnicas, qualificações e competências adequadas que potenciam o aumento da eficiência organizativa que se repercute na competitividade da oferta.

Mas, vejamos o quadro resumo sobre os designados “nove roteiros” e a distribuição de recursos do PRR:



O Plano de Recuperação e Resiliência, roteiros para a retoma do crescimento sustentável e inclusivo,

Estes roteiros estão agrupados em três grandes eixos, a saber:

- **Resiliência (8 198 M€);**
- **Transição climática (2 888 M€);**
- **Transição digital (2 858 M€).**

A aplicação das verbas do investimento público destina-se, principalmente, a infraestruturas, equipamentos sociais e à digitalização em áreas de atividade pública mais carenciadas e afetadas pela crise com a finalidade de aportar mais qualificação aos recursos humanos, transparência e eficiência nos serviços da administração pública, simplificando processos, eliminando burocracias, redundâncias, custos de contexto, (...) que penalizam as atividades económicas e as relações entre o aparelho do estado e a sociedade.

Também, define as prioridades para os apoios diretos a empresas da indústria transformadora destinados, nomeadamente:

- **À eficiência energética;**
- **Ao desenvolvimento de novos materiais à volta de bio economia;**
- **Energias renováveis;**
- **Inovação pela digitalização;**
- **Às qualificações e competências dos recursos humanos.**

Ainda no que concerne às empresas, temos os apoios à capitalização, conforme referido, em condições a definir tendo em conta a viabilidade dos negócios.

Trata-se de uma medida a operacionalizar caso a caso que pode integrar apoios a fundo perdido ao investimento na inovação e/ou para aumentar os capitais próprios da empresa de forma a assegurar níveis de solvabilidade e de liquidez adequados ao desenvolvimento dos negócios.

1. Ver <https://pamesa.pt/servicos/estudos-setoriais/attachment/suplemento-financas-gestao-pandemia/>

3

Os objetivos do PRR (as empresas e a administração pública)

O PRR tem como objetivo fundamental apoiar a transformação estrutural da economia portuguesa, o desenvolvimento económico social e a convergência regional, estimulando a retoma e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Vejamos as prioridades e alguns objetivos por Eixos:

Resiliência

Absorve a maior parte do valor, 8 198 M€ que corresponde a 49,25% do total dos apoios a fundo perdido. É o mais abrangente.

Foram definidas três grandes prioridades:

1. Redução das Vulnerabilidades Sociais;
2. Reforço do Potencial Produtivo e das condições para o Emprego;
3. Assegurar a Competitividade e Coesão Territorial.

Abrange apoios para: Saúde; Respostas Sociais; Habitação; Inovação; Infraestruturas; Qualificações e Competências, entre outras, que deverão proporcionar a apresentação de projetos de investimento que têm os seguintes objetivos de impacto:

- Criar 35 novas unidades móveis para cuidados de saúde primários para cobertura das regiões de baixa densidade;
- Alargar a Rede Nacional de Cuidados Continuados com 5 500 novas camas de internamento;
- Alargar a Rede Nacional de Cuidados Paliativos, com 400 camas de internamento de menor complexidade até 2024;
- Requalificar ou adaptar 326 edifícios para aumentar eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais;
- Alargar a rede de equipamentos e respostas sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades (28 000 lugares em respostas sociais intervencionadas);
- Apoiar 26 mil agregados familiares com habitação digna;
- Criar 15 000 novos postos de trabalho qualificados, e aumento da despesa (pública e privada) em I&D para pelo menos 2% do PIB até 2025.

Os objetivos visam essencialmente dotar o país com bases mais robustas para enfrentar choques futuros.

O facto deste Eixo assumir a grande fatia do investimento do PRR, reflete as prioridades estratégicas de desenvolvimento do país de médio-longo prazo que importa ter em conta.

Transição Climática

Visa apoiar projetos que cumpram os objetivos da agenda para a sustentabilidade ambiental, procurando acelerar a transição para as energias limpas e renováveis, desenvolvendo a economia circular e alterando o paradigma da mobilidade, tendo em conta as necessidades de preservar o futuro das novas gerações.

A transição climática irá atuar maioritariamente na mitigação prevendo prioridades para os investimentos em:

1. Mobilidade Sustentável;
2. Descarbonização e Bio economia;
3. Eficiência Energética e Renováveis.

Por outro lado, pretende realizar uma forte aposta na eficiência energética que deverá proporcionar um salto qualitativo na economia portuguesa, reduzindo fortemente as situações pobreza energética que afetam milhares de agregados familiares.

Está atribuída uma dotação de 2 888 M€ correspondendo a 17,35% do total das subvenções a fundo perdido, integrando um total de quatro prioridades que deverão orientar os projetos de investimento e objetivos, tais como:

- Apoiar a aquisição de frotas de transportes públicos limpos (325 autocarros e 4 navios para percursos fluviais) e a instalação dos respetivos postos de carregamento/abastecimento;
- Apoiar soluções de eficiência energética, atribuindo cheques a 100 mil famílias em situação de pobreza energética;
- Contribuir para reduzir em 40% os consumos de energia primária na Administração Pública;
- Apoiar intensivamente a renovação de edifícios residenciais, públicos e de serviços.

Transição Digital

Tem por objetivo apoiar projetos que visam responder à necessidade de criar estruturas digitais eficazes assegurando a desmaterialização de aprendizagens, transações e processos que possibilitem o trabalho remoto e consolidando a transformação que já está em curso neste domínio. A dotação é de 2 858 M€, que corresponde a 17,17% do total a fundo perdido.

Prevê apoios para investimentos das empresas no âmbito da **Indústria 4.0** que se caracteriza pela digitalização exponencial da sociedade e da economia.

Acentua a importância do investimento nas pessoas e na sua capacitação como motores para o desenvolvimento de uma economia cada vez mais assente no digital.

As prioridades definidas são:

1. Escola Digital;
2. Empresas 4.0;
3. Administração Pública Digital.

Apoia o desenvolvimento de ações integradas e focadas no Ensino, na Administração Pública e nas Empresas contribuindo para a construção do futuro digital enquadrado no Pacto Ecológico Europeu.

Prevêm-se apoios para o seguinte:

- Adquirir 260 mil computadores de uso individual, para alunos e professores;
- Formar 800 mil pessoas em competências digitais com planos de formação individual e acesso a formação online;
- Promover a transição digital das empresas, requalificando 36 mil trabalhadores e apoiando 30 mil PME;
- Promover a digitalização da Administração Pública, reforçando a interoperabilidade e facilitando o acesso aos serviços públicos, de forma particular à Saúde, à Segurança Social, às Finanças e à Justiça, diminuindo de forma significativa os custos de contexto aos cidadãos e empresas;
- Reforçar a qualificação e rejuvenescimento do quadro de recursos humanos da Administração Pública.

Importa salientar que os três Eixos do PRR, em articulação com os outros instrumentos disponíveis, como é o caso dos Quadros Financeiros Plurianuais, que cessam (2014-2020) e o que agora tem início (2021-2027), deverão marcar o arranque de um vasto conjunto de apoios ao investimento e a reformas estruturais para responder às necessidades de transformação do país, assegurando o crescimento económico-social assentes na coesão territorial e nas pessoas.

4

O acesso das empresas aos apoios

O PRR prevê um modelo de acesso diferente do PT 2020 dado tratar-se de plano com medidas excecionais de apoio, maioritariamente a fundo perdido, para colmatar carências estruturais que se manifestaram ou se acentuaram com a crise pandémica.

Constitui uma oportunidade para realizar transformações quer a nível do tecido empresarial quer nas instituições do estado central e que combina medidas de apoio ao desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.

Prevê-se a constituição de alianças estratégicas ou agendas mobilizadoras cujo modelo assenta em fases (a serem confirmadas ou alteradas em conformidade com a Legislação e Avisos a publicar):

1. Manifestação de interesse por um consórcio de empresas, centros tecnológicos, clusters, (...) que se propõem implementar iniciativas transformadoras de um setor ou de uma cadeia de valor (fileira).
2. Apresentação das iniciativas às entidades gestoras dos fundos para enquadramento.
3. Submissão do projeto por parte dos consórcios/clusters conforme formulário a disponibilizar.
4. Aprovação e celebração de contrato-programa entre as entidades gestoras dos fundos e os representantes do consórcio de empresas/centros tecnológicos/clusters.
5. Os fundos são libertados à medida que os promotores submetem as despesas conforme objetivos e calendarização do contrato-programa.

Notas importantes:

- a. Os consórcios, e outras entidades promotoras devem assegurar o cofinanciamento, com recurso a capitais próprios ou alheios, na parte não suportada pelo PRR (enquadrada pelos limites dos regimes de auxílios do estado).
- b. A grandes empresas que por força da legislação têm acesso restrito aos apoios previstos nos Programas-Quadro Plurianual (PT 2030) poderão ter no PRR uma oportunidade de elegibilidade dos seus projetos para obtenção de apoios.
- c. Os Avisos do PRR e os procedimentos para submeter candidaturas dos consórcios serão disponibilizados no Portal Recuperar Portugal: www.recuperarportugal.gov.pt

Os clusters reconhecidos² para o efeito são:

- | | |
|---|--|
| 1. Aeronáutica, Espaço e Defesa | 10. Tecnologias de Informação e Comunicação e Eletrónica |
| 2. Plataforma Ferroviária Portuguesa | 11. Habitat Sustentável |
| 3. Arquitetura, Engenharia e Construção | 12. Tecnologias de Produção |
| 4. Portuguesa Agrofood | 13. Health Cluster |
| 5. Automóvel Portugal | 14. Têxtil: Tecnologia de Moda |
| 6. Recursos Minerais de Portugal | 15. Mar Português |
| 7. Calçado e Moda | 16. Vinha e Vinho |
| 8. Smart Cities Portugal | 17. Petroquímica, Química Industrial e Refinação |
| 9. Engineering & Tooling | |

Vejamos, agora, algumas considerações sobre experiências anteriores na aplicação de fundos comunitários que ajudam a perceber a sua importância e impacto³:

- A aplicação de fundos dos anteriores quadros de apoio, sobretudo o QREN e o PT 2020, este ainda em curso, mostra uma evolução positiva dos impactos na economia sobretudo dos incentivos a fundo perdido, no emprego, valor acrescentado, exportações e na produtividade.
- Porém, isto não significa que a combinação de incentivos a fundo perdido e apoios reembolsáveis, à taxa zero, não seja igualmente eficaz.
- **Também, mostra que a situação financeira das empresas é relevante para o impacto dos incentivos e que o elevado grau de endividamento pode causar danos aos objetivos dos projetos. Por isso, a capitalização das empresas é relevante para o sucesso do PRR.**
- A eficácia dos incentivos depende de várias condições: a dimensão da empresa; o tipo e valor dos incentivos atribuídos; a condição financeira; a capacidade para inovar, etc.

Acresce referir que tais experiências, ainda que realizadas em ambientes socioeconómicas diferentes, evidenciaram que a boa execução dos programas de apoio requer condições na sua programação, tais como:

2. Mais informação em: www.portugalclusters.pt

3. Ver: Avaliação dos incentivos financeiros às empresas em Portugal: Subvenções, prémios, incentivos reembolsáveis, instrumentos financeiros de Fernando Alexandre, Universidade do Minho em https://www.portugal2020.pt/sites/default/files/report_esi_portugal_final_pt.pdf

- Eficácia e transparência dos processos;
- Controlar os objetivos de forma criteriosa;
- Simplificar e flexibilizar os processos de reembolso das despesas ao promotor;
- Rapidez de resposta às alterações e no fecho dos projetos.

O Banco de Fomento, os Programas Retomar⁴ e Reforçar

A intervenção do Banco de Fomento (BF) tem sido anunciada como fundamental para a execução do PRR, percecionando-se o seu envolvimento na gestão dos apoios financeiros, e não só, pelo que se aguardam a definição de regras e contributos para a implementação da estratégia de desenvolvimento económico social do país.

Para já, no âmbito do PRR, foi anunciada a capitalização do Banco de Fomento, em 250 milhões de euros, e do Fundo de Capitalização e Resiliência, em 1 300 milhões de euros.

A este propósito, em 13/07/2021, (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22>) o Ministro da Economia referiu:

“O Banco de Fomento constitui a pedra angular para a transformação da economia portuguesa” e que “desempenhará um papel fulcral na implementação do PRR, através da execução de investimentos e do apoio a financiamento de projetos do setor privado nas dimensões verde, digital e resiliência”.

Sobre o aumento de capital de 250 milhões de euros, afirmou:

“(...) visa assegurar o pleno desenvolvimento do programa InvestEU em quatro janelas de investimento estratégico nacional e europeu, com mobilização esperada de cerca de 9 mil milhões de euros para infraestruturas sustentáveis; investigação, inovação e digitalização; investimento social e competências; pequenas e médias empresas”.

Relativamente ao Fundo de Capitalização e Resiliência (1 300 milhões de euro) informou, ainda:

(...) esta medida tem como missão «promover o continuado esforço de capitalização e o acesso a financiamento para empresas não financeiras, com particular ênfase no necessário reforço de solvência para o período de recuperação e relançamento da economia».

Sobre o programa Retomar (dirigido ao crédito em moratória), o Ministro da Economia anunciou os seguintes objetivos:

“(…), libertar liquidez para a recuperação da atividade económica através do alívio das obrigações financeiras;

(...) incentivo público à renegociação de termos do crédito em moratória bancária nos setores mais afetados pela crise pandémica;

(...) garantia pública de até 25% sob créditos já existentes, assegurando novo período de carência e extensão de maturidade»; e

(...) comissão de garantia nos níveis mínimos autorizados pela Comissão Europeia”.

Relativamente ao programa Reforçar, constitui *“(…) incentivo à capitalização de micro e pequenas empresas”*, consistindo em:

“(…) promover a redução do endividamento das micro e pequenas empresas;

(...) amortização de dívida com garantia pública contraída pelas micro e pequenas empresas, para fazer face à Covid-19;

(...) subvenção pública que acompanha a capitalização realizada pelos sócios de empresas com maior quebra de faturação (superior a 40 %), dos setores mais afetados;

subvenção de um euro público por cada euro privado; e

(...) atribuição de subvenção sob a forma de reembolso às prestações que primeiro se vençam”.

Recentemente o Banco de Fomento disponibilizou no seu website (www.bpfomento.pt) informação mais detalhada sobre a Linha de Apoio à Recuperação Económica: Retomar, nomeadamente os objetivos, beneficiários e condições de acesso.

Sintetizando

A informação disponível sobre o PRR já sinaliza os propósitos e os limites orçamentais para os meses, bem como a orientação estratégica para os investimentos.

Os dados fundamentais sobre o PRR estão lançados, resta aguardar por legislação atinente para orientar os promotores dos projetos a submeter e a realizar dentro dos prazos a definir.

Com base na informação disponibilizada sobre o PRR as empresas devem orientar as suas estratégias, estruturando os seus projetos de investimento e respetivas despesas de forma, avaliando em que medida necessitam de capitalização, etc., a fim de estar preparado para se candidatar aos apoios.

Bibliografia

www.cgd.pt
www.dinheirovivo.pt
www.pamesa.pt
www.portugal.gov.pt
www.portugalclusters.pt
www.recuperarportugal.gov.pt

Poderá ser encontrado o documento relativo ao PRR através da seguinte ligação:

www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=plano-de-recuperacao-e-resiliencia-recuperar-portugal-2021-2026-plano-preliminar-

4. Mais informação disponível em <https://www.bpfomento.pt/pt/catalogo/linha-de-apoio-a-recuperacao-economica-retomar/>



Associação
Têxtil e Vestuário
de Portugal

PAMÉSA
CONSULTORES

Cofinanciado por



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional